



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº376/2014

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar os fatos relatados na denúncia do TCE, nº 010241-0299/14-9.

Outrossim, designa os servidores estáveis **EDSON LUÍS STERTZ**, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo; **JOSÉ VOLMAR KUNRATH**, matrícula 114, cargo: Fiscal e **MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, contituirem a Comissão Processante.

Designa ainda que o processo seja acompanhado pela Procuradora Jurídica do município, Darlene Elena Haas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 25 de Agosto de 2014

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25/08/2014

